



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO N.º 3.065 DE 23 DE JUNHO DE 2.004

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Milton Eduardo de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00	Instituto de Prev.Serv.Público	
01.01.00	Superintendência	
3390.39.81-09.122.001.2.001	Serviços Bancários	4.000,00
44.90.52.35-09.122.001.2.001	Equip.de Processamento Dados	1.000,00
01.03.00	Seção de Folha de Pagamento	
3190.3.99-09.272.003.2.003	Outras Pensões	640.000,00

Art.2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	Instituto de Prev.Serv.Público	
01.01.00	Superintendência	
3390.39.11-09.122.002.2.001	Locação de Softwares	4.000,00
4490.52.99-09.122.002.2.001	Outros Materiais Permanentes	1.000,00
01.03.00	Seção de Folha de Pagamento	
3390.01.01-09.272.003.2.003	Aposentadorias e reformas	640.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

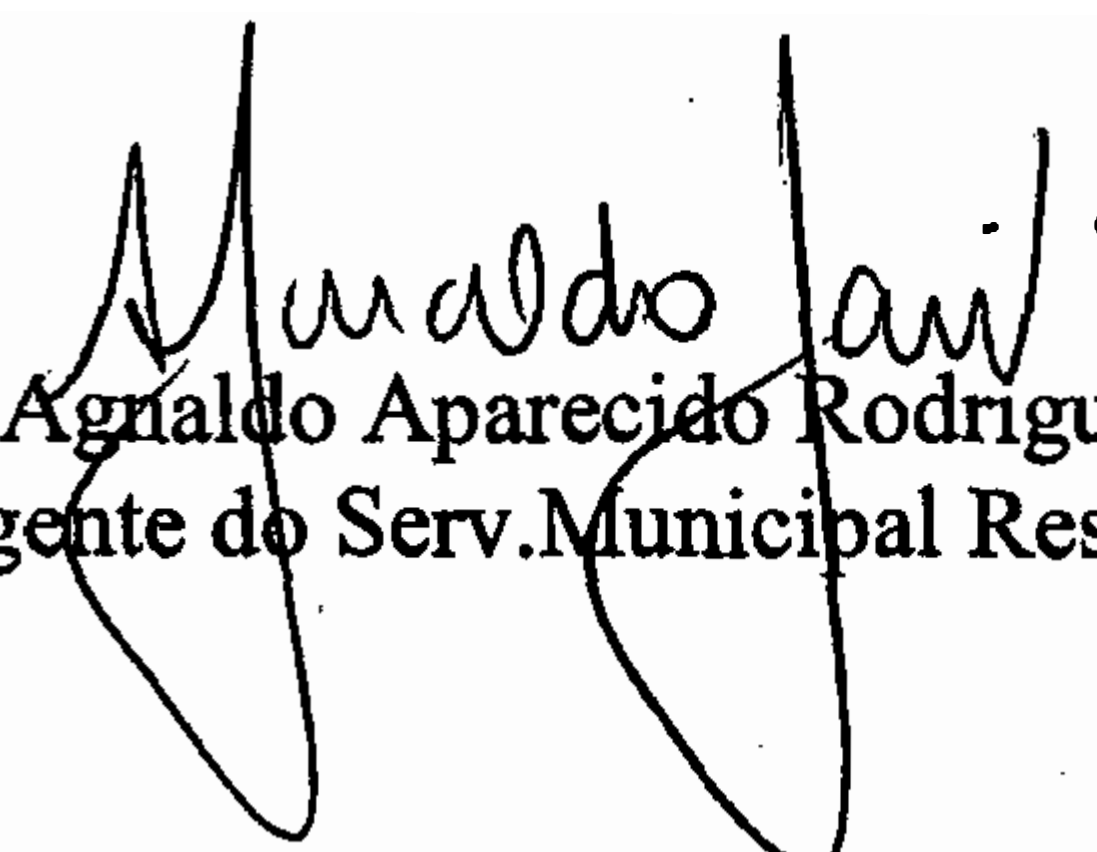
Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de Junho de 2.004.



Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serv.Municipal Resp.p/Divisão